

RESOLUÇÃO N° 01/2007

(Publicada no DOE de 23/03/2007)

Altera o Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia – DESENVOLVE, aprovado pela Resolução nº 01 de 19 de abril de 2002.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de sua competência e de acordo com o art. 2º do Regulamento do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, aprovado pelo Decreto nº 8.205 de 03 de abril de 2002, alterado pelo Decreto nº 10.272 de 09 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º O *caput* do art. 2º do Regimento Interno do Conselho Deliberativo do DESENVOLVE, aprovado pela Resolução nº 01 de 19 de abril de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Conselho Deliberativo do DESENVOLVE tem a seguinte composição:

I - o Secretário da Indústria, Comércio e Mineração, que o presidirá;

II - o Secretário da Fazenda;

III - o Secretário da Casa Civil;

IV - o Secretário do Planejamento;

V - o Secretário de Desenvolvimento e Integração Regional;

VI - o Secretário de Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária;

VII - o Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação;

VIII - o Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

IX - o Presidente da Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A – DESENBAHIA.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 21 de março de 2007.

RAFAEL AMOEDO AMOEDO
Presidente